



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

10 / 04 / 2024

**PORTARIA Nº20/2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a antecipação do 13º a
servidora Elisa Laurent Tigre”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário da Servidora, Elisa Laurent Tigre, matrícula nº 75, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 09 de abril de 2024.

Rafael Govari
Presidente

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA
<https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº20/2024

DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a antecipação do 13º a servidora Elisa Laurent Tigre"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário da Servidora, Elisa Laurent Tigre, matrícula nº 75, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 09 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/ 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21., nos autos do Processo Administrativo 014/2024, que foi inexigível a licitação em razão do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que tem por objeto: **o curso CONTROLE PATRIMONIAL AVANÇADO: ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE GESTÃO EM CONTROLE PATRIMONIAL**, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2024 em Cuiabá-MT, para a capacitação de servidores, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA**, CNPJ Nº **44.448.585/0001-82**, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Confresa, 10 de abril de 2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/ 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21., nos autos do Processo Administrativo 016/2024, que foi inexigível a licitação em razão do objeto: Aquisição de revisão do VEICULO

OFICIAL 2008 GRIFFE 1.6 THP AT 23/23, MARCA: PEUGEOT, PLACA SPC8C69, de propriedade da Câmara Municipal de Confresa - MT, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS**, CNPJ Nº **01.939.985/0001-88**, no valor total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Confresa, 09 de abril de 2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Original: 004/2023

Aditivo nº: 001/2024

Objeto: Aditivo de prazo da execução da obra nº 001/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

Contratado: C3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 20.198.694/0001-20.

Prazo Aditivado: 30 (trinta) dias.

Período: 05/04/2024 a 05/05/2024

Data Aditivo: 05/04/2024

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57 e 65.

GNRT-MT, 05 DE ABRIL DE 2024. **Rene João Sidegum** Presidente

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT.

Contratado: MARIA TEREZA DA PAZ PASCOLAR – CNPJ Nº 54.134.854/0001-90.

Objeto: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas, externas e esquadrias (janelas e portas), nas instalações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação: 01.001.2.001 – 3.3.90.39.00.

Data Assinatura Contrato: 09/04/2024.

GNRT-MT, 09 DE ABRIL DE 2024.

RENÉ JOAO SIDEGUM

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO – NLL". Onde contratou a empresa **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 31.825.556/0001-40, com um valor total de R\$ **R\$ 3.500,00**. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea

Canarana, 05 de abril de 2024.

REQUERIMENTO PARA ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO

Senhor Presidente,

Eu, Elisa Laurent Tigre, servidora da Câmara Municipal, venho através do presente requerer adiantamento do 13º salário tendo em vista a passagem do meu aniversário neste mês de abril.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Elisa Laurent Tigre

servidora

Câmara Municipal de Canarana - MT



PROTOCOLO GERAL 341/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 14:42
Administrativo